

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Introdução
3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei orçamentária
4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial
5. Observância dos limites para inscrição de despesas em Restos a Pagar
6. Avaliação dos limites e das condições para realização da despesa com pessoal
7. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino com a especificação dos índices alcançados
8. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde com a especificação dos índices alcançados
9. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos
10. Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município
11. Aplicação dos recursos públicos realizada por entidades de direito privado
12. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado
13. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento
14. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG
15. Parecer Conclusivo
16. Pronunciamento do gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório de controle interno tem o objetivo de levar ao conhecimento da sociedade, informações simplificadas sobre as metas, prioridades e as ações do governo municipal programadas para o exercício de 2016.

Elaborado de forma a atender o disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, o § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e o anexo I da Instrução Normativa nº 04/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ressaltando os esforços da atual administração em atender as demandas da legislação, compatibilizando os reduzidos recursos arrecadados às demandas da comunidade local, constatamos um aprimoramento nos resultados da gestão, bem como a observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000.

O controle interno atuou preventivamente e concomitantemente no exercício financeiro, de forma a promover operações ordenadas, econômicas, eficientes e efetivas e a qualidade dos serviços em consonância com os objetivos da administração.

Neste processo de controle constatamos também que a administração procurou assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e diretrizes da administração, de modo a proteger o ativo e assegurar a legitimidade do passivo, assegurando a exatidão, a confiabilidade, a integridade dos dados contábeis, bem como dos relatórios financeiros e administrativos apresentados na Prestação de Contas do exercício de 2016.

2. INTRODUÇÃO

Na elaboração deste relatório de controle interno, procuramos dar destaque ao processo de planejamento e acompanhamento das metas e prioridades da administração municipal, de modo a permitir o conhecimento das avaliações que reflitam a real situação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do município.

Na avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária, procuramos evidenciar a capacidade de concretização dos programas previstos, sem, contudo, deixar de mostrar à sociedade os programas não realizados.

Na avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão, orçamentária, financeira e patrimonial, o controle interno procurou evidenciar os respectivos balanços, fazendo as observações e/ou considerações nas demonstrações dos resultados obtidos.

Os limites e condições para a realização da despesa com pessoal foram

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

analisados de modo a apurar os percentuais permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto à aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, levamos em consideração, os percentuais mínimos e obrigatórios para os gastos e os benefícios destes em prol da comunidade.

Na análise da destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos e no repasse ao Poder Legislativo, evidenciamos a legalidade como parâmetro de efetivação de despesas conforme dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 e a Constituição Federal.

Na verificação da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, foram verificadas as prestações de contas relativas aos convênios realizados e a correta utilização dos recursos pelas referidas entidades.

Quanto às medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado e quanto à participação do município em consórcio público, ressaltamos que a administração procurou compatibilizar estes itens às demandas da legislação pertinente ao assunto.

E por fim, quanto ao cumprimento da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), constatamos que os responsáveis procuraram cumprir as determinações do TCE-MG pertinente ao assunto.

3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA

O controle interno realizou um acompanhamento permanente das ações de governo, avaliando o cumprimento de metas previstas no PPA e os resultados obtidos na execução da lei orçamentária do exercício de 2016.

Para a implantação dos programas e realização de obras, o município utilizou os recursos obtidos da arrecadação tributária municipal, transferências voluntárias e demais transferências constitucionais.

Várias obras estão ainda em andamento, outras foram concretizadas durante este exercício financeiro e as demais metas traçadas aguardam liberação de recursos de convênios.

O Plano Plurianual propõe ações voltadas para o desenvolvimento do município. Sua linha de atuação prevê a implantação de programas de ação continuada e ainda a coordenação de programas prioritários tais como, saúde, educação, assistência social e outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

Destacamos a realização das seguintes metas previstas no PPA:

- Aquisição de veículos para transporte escolar como forma de ampliar a oferta do referido transporte na educação básica.
- Implementação de políticas para revitalização de ruas, praças e jardins.
- Promoção de melhoria e conservação das vias urbanas, melhorando as áreas de calçamento e asfaltamento.
- Implementação de políticas de educação ambiental e ainda a conscientização pública de preservação do ecossistema.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Planejamento e controle orçamentário:

O orçamento municipal foi elaborado de forma a evidenciar as necessidades do município, dando ênfase à educação, saúde e assistência social.

Na execução orçamentária, a administração procurou através de ações planejadas e transparentes diminuir as despesas de custeio, a fim de corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas municipais, e a partir destas reduções, cumprir os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

As prioridades que o orçamento contempla são as mesmas reivindicadas pela população, tornando-a responsável pelo pagamento de tributos e pela fiscalização das realizações.

Lei orçamentária anual:

A Lei Orçamentária Anual nº 304/2015, para o exercício de 2016, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 21.000.000,00.

O Executivo procurou cumprir as propostas e compromissos para com a população, contidas no orçamento do exercício de 2016.

A receita orçamentária arrecadada foi de R\$ 17.166.492,20.

A despesa orçamentária realizada foi de R\$ 16.608.159,74.

Constatamos suplementações no valor de R\$ 2.665.400,17, sendo R\$2.061.308,51 realizados por créditos e anulações que representam 9,8% da despesa fixada e R\$608.091,66 realizados por superávit financeiro que representam 2,89% da despesa fixada.

Na medida em que houve necessidade, foram emitidos decretos para suplementação de dotações orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

Os créditos suplementares abertos no exercício respeitaram o limite de 10% das despesas previstas, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 4.320/64, conforme demonstrado:

CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PODER EXECUTIVO			
LEI MUNICIPAL		DECRETO MUNICIPAL	
Nº	VALOR AUTORIZADO R\$	Nº	VALOR ABERTURA R\$
304/2015	R\$2.000.000,00	1	340.203,00
		2	86.284,96
		3	171.240,00
		4	244.120,00
		5	106.650,00
		6	41.000,00
		7	93.860,00
		8	257.800,00
		9	57.520,00
		10	131.580,60
		11	234.068,04
		12	215.032,07
273	SUPERAVIT	14	75.000,00
273	SUPERAVIT	15	36.400,00
273	SUPERAVIT	16	153.885,04
273	SUPERAVIT	17	342.806,62
		SUB-TOTAL	608.091,66
VALOR TOTAL			2.587.450,33

CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PODER LEGISLATIVO			
LEI MUNICIPAL		DECRETO MUNICIPAL	
Nº	VALOR AUTORIZADO R\$	Nº	VALOR ABERTURA R\$
304/2015	R\$100.000,00	1	50.334,84
		2	23.615,00
		11	4.000,00
		12	4.000,00
VALOR TOTAL			81.949,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

Constatamos abertura de créditos especiais no exercício de 2016 no valor de R\$ 6.800,00, conforme abaixo especificado:

Lei nº	Valor autorizado	Valor executado
309/2016	R\$6.800,00	R\$6.800,00

Os empenhos foram emitidos em ordem cronológica.

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DORES DE GUANHAES ENTIDADE: CONSOLIDADA	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Anexo 12, Lei 4.320/64	30 mar 2017 08:54 FOLHA: 1 Exercício de 2016
	<hr/>	

E S P E C I F I C A Ç Ã O	R E C E I T A		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	20.560.460,00	19.323.261,87	-1.237.198,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.062.000,00	664.796,50	-397.203,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	102.000,00	170.197,28	68.197,28
RECEITA PATRIMONIAL	350.080,00	386.732,79	36.652,79
RECEITA INDUSTRIAL	30.000,00	16.050,59	-13.949,41
RECEITA DE SERVIÇOS	295.000,00	176.585,87	-118.414,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.588.380,00	17.882.007,61	-706.372,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.000,00	26.891,23	-106.108,77
RECEITAS DE CAPITAL	3.065.540,00	330.000,00	-2.735.540,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.065.540,00	330.000,00	-2.735.540,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.626.000,00	-2.486.769,67	139.230,33
SOMA	21.000.000,00	17.166.492,20	-3.833.507,80
D E F I C I T	608.091,66		-608.091,66
T O T A L	21.608.091,66	17.166.492,20	-4.441.599,46

E S P E C I F I C A Ç Ã O	D E S P E S A		
	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Créditos Orçamentários e Suplementares	21.601.291,66	16.601.379,24	-4.999.912,42
Créditos Especiais	6.800,00	6.780,50	-19,50
Créditos Extraordinários			
SOMA	21.608.091,66	16.608.159,74	-4.999.931,92
S U P E R A V I T		558.332,46	558.332,46
T O T A L	21.608.091,66	17.166.492,20	-4.441.599,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

Considerações: Nesta demonstração constatamos que o município arrecadou 81,74 % da receita prevista e executou 76,86 % da despesa fixada, o que demonstrou uma gestão responsável, pois atenderam os preceitos estabelecidos pela Lei Complementar 101/00, de não gastar mais que os recursos arrecadados, provas disso é o superávit apurado.

Dos programas inicialmente inseridos no orçamento, uns não foram executados pela falta de recursos financeiros e outros foram substituídos para atender as prioridades e necessidades da sociedade. Assim, consideramos que a execução orçamentária atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas no planejamento.

4.2 - GESTÃO FINANCEIRA

1. Na tesouraria há controle de arrecadação de tributos através de sistema informatizado;
2. O controle diário é feito através de boletim de caixa, demonstrativo de numerário e livro tesouraria;
3. Os extratos bancários são conciliados diariamente;
4. Os pagamentos são realizados através de transferências bancárias e quando há emissão de cheques, estes são emitidos com cópia;
5. Quando há recebimento de cheques pelo serviço de tesouraria, estes são cruzados imediatamente;
6. Os saldos de tesouraria são cruzados diariamente com os saldos da contabilidade;
7. Há conta bancária específica para cada convênio.

Demonstração contábil:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DORES DE GUANHAES ENTIDADE: CONSOLIDADA	30 mar 2017 09:32 FOLHA: 1
	BALANÇO FINANCEIRO Anexo 13, Lei 4.320/64
	Exercício de 2016

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
T Í T U L O S	V A L O R	T O T A L	T Í T U L O S	V A L O R	T O T A L
RECEITAS CORRENTES			Despesa Orçamentária		
RECEITA TRIBUTÁRIA	664.796,50		Legislativa	675.349,30	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	170.197,28		Administracao	2.231.203,36	
RECEITA PATRIMONIAL	386.732,79		Seguranca Publica	33.866,09	
RECEITA INDUSTRIAL	16.050,59		Assistencia Social	672.960,27	
RECEITA DE SERVIÇOS	176.585,87		Previdencia Social	249.862,87	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.882.007,61		Saude	3.851.172,71	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.891,23	19.323.261,87	Educacao	4.020.505,65	
			Cultura	716.793,55	
RECEITAS DE CAPITAL			Urbanismo	2.311.365,67	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	330.000,00	330.000,00	Saneamento	457.880,60	
			Gestao Ambiental	329.576,91	
DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.486.769,67	Agricultura	81.095,04	
Interferências Ativas			Comercio e Servicos	87.406,33	
PREFEITURA MUNICIPAL	740.390,37	740.390,37	Comunicacoes	5.122,65	
			Energia	107.422,44	
			Transporte	524.223,41	
			Encargos Especiais	252.352,89	16.608.159,74
			Interferências Passivas		
			CÂMARA MUNICIPAL	740.390,37	740.390,37
Receita Extra-Orçamentária			Despesa Extra-Orçamentária		
SALÁRIO-FAMILIA	67.025,60		SALÁRIO-FAMILIA	61.906,36	
SALÁRIO-MATERNIDADE	67.798,63		SALÁRIO-MATERNIDADE	63.684,73	
I.N.S.S	616.124,19		I.N.S.S	653.009,30	
I.R.R.F	9.272,03		I.R.R.F	2.020,09	
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNI	12.381,79		SINDICATO DOS SERVIDORES MI	12.381,79	
SEST / SENAT COM RETENÇÃO	1,02		CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA	720,00	
CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA	720,00		MULTA DE TRANSITO	2.324,00	
MULTA DE TRANSITO	429,90		CONSIGNAÇÕES COM BRADESC	153.963,94	
CONSIGNAÇÕES COM BRADESCO	141.421,58		RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FI	878,20	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINA	1.218,24		DEPOSITOS CAUÇÕES	2.587,11	
DEPOSITOS CAUÇÕES	3.605,20		CONSIGNAÇÕES CAIXA ECONON	62.313,14	
CONSIGNAÇÕES CAIXA ECONOMIC.	62.095,32		LANÇAMENTO DIVERSOS	18.275,79	
LANÇAMENTO DIVERSOS	14.449,38		OBRIGAÇÕES DIVERSAS	789,96	
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	789,96		RESTOS A PAGAR DE 2014	13.812,19	
RESTITUIÇÃO	99,17		RESTOS A PAGAR DE 2015	1.420.761,10	2.469.427,70
BLOQUEIO RECEITA FEDERAL	184,59				
EMPENHOS A PAGAR DE 2016	31.107,21	1.028.723,81			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
T Í T U L O S	V A L O R	T O T A L	T Í T U L O S	V A L O R	T O T A L
Saldo do Exerc. Anterior			Saldo p/ Exerc. Seguinte		
EM CAIXA	21,36		EM CAIXA	-4.334,16	
CONTA MOVIMENTO	181.380,78		CONTA MOVIMENTO	172.922,33	
CONTA VINCULADA	24.654,46		CONTA VINCULADA	406.216,99	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.017.829,72	4.223.886,32	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.766.709,73	3.341.514,89
TOTAL GERAL		23.159.492,70	TOTAL GERAL		23.159.492,70

Considerações: O Quadro de Apuração da receita e Despesa confere com o Balanço Financeiro e o saldo de caixa encontra-se devidamente comprovado pelo termo de conferência.

ATIVO FINANCEIRO

Bancos: Foram conferidos todos os extratos bancários com os ajustes nos termos de conciliação das contas bancárias.

Constatamos que os valores corretos em caixa são R\$19,30 de saldo do exercício anterior e de R\$6,61 de saldo para o exercício seguinte, conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e Termo de Conferência de Caixa arquivado na Prefeitura. E ressaltamos que a diferença apresentada no demonstrativo consolidado está relacionada a problemas de consolidação de dados da Câmara na base de dados da prefeitura, para os quais serão realizados lançamentos de ajustes em 2017, segundo informado pela Administração Municipal a esta Controladoria.

4.3. GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial mostra a posição patrimonial da administração ao final do exercício, apresentando os bens, direitos e obrigações. No Ativo, apresenta o saldo das contas positivas, ou seja, relativas aos bens e direitos que órgão possui. E no Passivo, há a representação das contas na parte negativa. A análise contempla o balanço consolidado do Município.

Abaixo as seguintes demonstrações contábeis:

1 - Balanço Patrimonial evidenciando a posição patrimonial do município no final do período;

2 – Demonstração das variações patrimoniais evidenciando as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício e o conseqüente resultado patrimonial apurado no exercício de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

Demonstrações contábeis:

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DORES DE GUANHAES ENTIDADE: CONSOLIDADA	BALANÇO PATRIMONIAL Anexo 14, Lei 4.320/64	FOLHA: 1 Exercício de 2016
--	--	---

A T I V O		P A S S I V O	
T Í T U L O S	V A L O R E S	T Í T U L O S	V A L O R E S
ATIVO	19.503.556,29	PASSIVO	1.891.522,26
ATIVO FINANCEIRO	4.576.021,78	PASSIVO FINANCEIRO	729.590,97
DISPONÍVEL	3.341.514,89	RESTOS A PAGAR	633.445,28
EM CAIXA	-4.334,16	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS	632.545,28
EM BANCOS	3.345.849,05	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	92.381,88
CONTA MOVIMENTO	172.922,33	RESTOS A PAGAR DE 2005	0,00
CONTA VINCULADA	406.216,99	RESTOS A PAGAR DE 2006	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.766.709,73	RESTOS A PAGAR DE 2007	0,00
REALIZAVEL	1.234.506,89	RESTOS A PAGAR DE 2008	0,00
DEVEDORES DIVERSOS	8.969,15	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00
AUXÍLIO-NATALIDADE	0,00	RESTOS A PAGAR DE 2010	0,00
LANÇAMENTO DIVERSOS	6.292,73	RESTOS A PAGAR DE 2011	0,00
RESTITUIÇÃO	-318,15	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA	325,03	RESTOS A PAGAR DE 2013	16,14
SALÁRIO-MATERNIDADE	2.669,54	RESTOS A PAGAR DE 2014	1.022,60
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A	1.225.537,74	RESTOS A PAGAR DE 2015	73.722,50
Cota da Receita Transferida	1.225.537,74	RESTOS A PAGAR DE 2016	17.620,64
CÂMARA MUNICIPAL	1.225.537,74	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	540.163,40
ATIVO PERMANENTE	14.927.534,51	RESTOS A PAGAR DE 2005	0,00
IMOBILIZADO	14.791.127,09	RESTOS A PAGAR DE 2010	0,00
BENS MÓVEIS	1.918.190,62	RESTOS A PAGAR DE 2011	0,00
De Uso Civil	1.853.019,82	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00
De Natureza Escolar	269,00	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00
De Natureza Hospitalar	64.901,80	RESTOS A PAGAR DE 2014	522.634,56
BENS IMÓVEIS	12.872.936,47	RESTOS A PAGAR DE 2015	4.042,27
Bens Imóveis de Uso Civil	12.863.616,01	RESTOS A PAGAR DE 2016	13.486,57
Bens Imóveis de Natureza	9.320,46	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	900,00
CRÉDITOS	113.820,43	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	900,00
DÍVIDA ATIVA	113.820,43	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	96.145,69
Dívida Ativa Prefeitura -	113.820,43	CONSIGNAÇÕES	92.142,98
VALORES	22.586,99	CONSIGNAÇÕES CAIXA ECONOMICA	27.810,39
ALMOXARIFADO	22.586,99	CONSIGNAÇÕES COM BRADESCO	-2.529,60
ALMOXARIFADO	22.586,99	CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA	1.380,00
		I.N.S.S	16.033,75
		I.P.S.E.M.G.	0,00
		I.R.R.F	31.204,45
		I.S.S.Q.N.	1.738,10
		MULTA DE TRANSITO	0,00
		PASEP	0,00
		PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00
		RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINACEIRA	16.505,89
		SEST / SENAT COM RETENÇÃO	0,00
		SINDICATO DOS SERVIDORES	0,00
		RECURSOS VINCULADOS	4.002,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

A T I V O		P A S S I V O	
T Í T U L O S	V A L O R E S	T Í T U L O S	V A L O R E S
		CAUÇÕES	4.002,71
		DEPOSITOS CAUÇÕES	4.002,71
		PASSIVO PERMANENTE	1.161.931,29
		DIVIDA FUNDADA INTERNA	1.161.931,29
		DIVIDA FUNDADA INTERNA EM TITULOS	854.006,05
		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	854.006,05
		DIVIDA FUNDADA INTERNA EM	307.925,24
		BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE	22.861,08
		BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE	285.064,16
SOMA DO ATIVO:	19.503.556,29	SOMA DO PASSIVO:	1.891.522,26
		ATIVO REAL LÍQUIDO:	17.612.034,03
TOTAL:	19.503.556,29	TOTAL:	19.503.556,29

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DORES DE GUANHAES ENTIDADE: CONSOLIDADA	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	FOLHA: 1
	Anexo 15, Lei 4.320/64	Exercício de 2016

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
T Í T U L O S	V A L O R E S	T Í T U L O S	V A L O R E S
VARIAÇÕES ATIVAS	19.854.279,07	VARIAÇÕES PASSIVAS	17.523.069,09
RESULTANTES DA EXECUÇÃO	17.952.946,20	RESULTANTES DA EXECUÇÃO	16.608.159,74
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.166.492,20	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.608.159,74
RECEITAS CORRENTES	19.323.261,87	Despesas Correntes	14.744.095,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	664.796,50	Pessoal e Encargos Sociais	8.615.675,61
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	170.197,28	Juros e Encargos da Dívida	39.785,52
RECEITA PATRIMONIAL	386.732,79	Outras Despesas Correntes	6.088.634,38
RECEITA INDUSTRIAL	16.050,59	Despesa Intra-Orç. Corrente	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	176.585,87	Despesas de Capital	1.864.064,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.882.007,61	Investimentos	1.651.496,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.891,23	Amortização da Dívida	212.567,37
RECEITAS DE CAPITAL	330.000,00	Despesa Intra-Orç. de Capital	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	330.000,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	914.909,35
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.486.769,67	CANCELAMENTO DE DÍVIDAS ATIVAS	25.576,06
MUTACOES PATRIMONIAIS	786.454,00	REESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS	136.855,82
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	28.667,04	DOAÇÃO E/OU BAIXA DE BENS	12.087,10
CONSTRUCAO E AQUISICAO DE BENS	545.219,59	DOAÇÃO E/OU BAIXA DE BENS MÓVEIS	12.087,10
AMORTIZACAO DA DIVIDA	212.567,37	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A	740.390,37
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	1.901.332,87		
INCORPORAÇÃO DE BENS (DOAÇÕES,	571.914,50		
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	571.494,50		
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	420,00		
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS	535.749,00		
REESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS	53.279,00		
TRANFERENCIAS FINANCEIRAS A	740.390,37		
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS:	19.854.279,07	TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS:	17.523.069,09
		SUPERÁVIT VERIFICADO:	2.331.209,98
TOTAL GERAL:	19.854.279,07	TOTAL GERAL:	19.854.279,07

ATIVO PERMANENTE

Foram conferidas as incorporações que totalizam R\$1.427.607,40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

Constatamos desincorporações no valor de R\$1.631.609,65 sendo que foi reorganizado no corrente exercício o Patrimônio Municipal, onde todos os lançamentos contidos no sistema de Controle Patrimonial foram excluídos a fim de iniciar de forma mais organizada e atender às exigências legais.

Os valores foram demonstrados corretamente no Demonstrativo próprio, juntamente com o Demonstrativo das Variações Patrimoniais e saldo de exercício anterior.

PASSIVO PERMANENTE

Dívida Fundada Interna: Os valores do Demonstrativo da Dívida Fundada Interna estão em conformidade com o Balanço Patrimonial.

Foi constatado o saldo total de R\$ 1.161.931,29 referentes às dívidas para com o BDMG e INSS.

5. OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR

Foram inscritos em “Restos a Pagar/2016” o valor de R\$ 31.107,21, sendo todo o valor de restos a pagar não processados, constatamos saldo das disponibilidades no valor de R\$ 3.314.514,89.

Considerações: Constatamos que o valor das disponibilidades financeiras é superior ao valor inscrito em restos a pagar.

6. AVALIAÇÃO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

O Executivo teve o gasto com pessoal durante o exercício de 2016, de R\$ 7.314.122,40 que corresponde a 43,44% das receitas correntes líquidas do município, que foram de R\$ 16.836.492,20.

Constatamos que a despesa com pessoal está enquadrada nos limites previstos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

7. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS

Aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

Receitas	Valor
1 - Receita de impostos	640.831,51
2 - Receita de transferências constitucionais e legais	12.796.614,72
3 – Outras Receitas Correntes	15.967,19
(A) Total das Receitas	13.453.413,42
(B) Aplicação devida (art. 212 da CF/88) 25,00 %	3.363.353,36
(C) Valor da Aplicação Percentual Aplicado: 27,72%	3.729.125,44
(D) Diferença entre o valor aplicado e o limite constitucional: 2,72%	365.772,09

Descrição	Valor
(A) Valor Pago	1.287.377,11
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	2.441.748,33
(B) Restos a Pagar Inscritos no Exercício	257.741,69
(C) Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	3.986.867,13
(D) Disponibilidade de caixa	
(E) Valores Comprometidos de Exercícios Anteriores (Restos a Pagar e Extraorçamentários)	
(F) Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	0,00
(G) Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa	257.741,69
(G = B - F)	
(H) Total Aplicado (H = C - G)	257.741,69

Considerações: Nos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, apuramos, conforme consta na PCA/2016, que o município cumpriu o disposto no artigo 212 da Constituição Federal aplicando o percentual de 27,72%.

FUNDEB

I - Recursos

Natureza da Receita	Valor	
1724.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.737.368,70	
1724.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		
1325.01.02 - Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB (Art. 20, Lei no. 11.494/07)	7.036,16	
Recursos não aplicados no exercício anterior (art. 21, § 2º, da lei 11.494/07)	30.964,36	
Total	1.713.440,50	
II - Aplicação da Educação Básica	1.648.335,86	
III - Gastos Com Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício		
Descrição	Percentual	Valor
Receita total do FUNDEB	100,00%	1.713.440,50
Valor legal mínimo	60,00%	1.028.064,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

Total aplicado	67,88%	1.163.152,28
----------------	--------	--------------

Considerações: O município cumpriu o percentual mínimo de aplicação da receita do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do magistério.

8. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS

Receitas	Valor
1 - Receita de impostos	640.831,51
2 - Receita de transferências constitucionais e legais	12.229.296,20
(A) Total das Receitas	12.886.094,90
(B) Aplicação devida (art. 7º da LC 141/2012) 15,00 %	1.932.914,24
(C) Valor da Aplicação Percentual Aplicado: 17,80%	2.293.707,63
(D) Diferença entre o valor aplicado e o limite constitucional 2,80%	360.793,40

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	2.293.707,63
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	0,00
Subtotal (C = A + B)	2.293.707,63
Disponibilidade de caixa (D)	
Valores Comprometidos de Exercícios Anteriores (Restos a Pagar e Extraorçamentários) (E)	
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	0,00
Total Aplicado (H = C - G)	2.293.707,63

Resíduo de Exercício Anterior	Valor
(E) Valor não Aplicado de Exercício Anterior	
(F) Aplicação no Exercício Atual Referente ao Resíduo de Exercício Anterior	
(G) Diferença (F - E)	0,00

Considerações: Constatamos que o Município cumpriu o percentual mínimo nas ações e serviços públicos de saúde, conforme determina o § 1º do art. 77 do ADCT.

9. INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Não houve alienação de bens no exercício de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

10. OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO

A receita base de cálculo para repasse à Câmara Municipal no exercício de 2016 foi de R\$10.577.005,09.

R\$740.390,37 representam 7% da referida receita base de cálculo.

Foi repassado o valor de R\$740.390,37.

Portanto, o Poder Executivo obedeceu ao limite de até 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

11. APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO

Autorizado pela Lei Municipal nº 303 de 23/12/2015, o Município repassou recursos públicos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, o valor repassado no exercício de 2016 foi de R\$ 6.510,00.

12. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

Observamos que o setor responsável pelo patrimônio municipal faz um controle periódico dos ativos imobilizados.

Em relação aos bens móveis, entre outras medidas adotadas para a proteção do patrimônio público, foi a emissão de “termo de responsabilidade patrimonial” em todas as secretarias e setores da prefeitura.

Em relação aos bens imóveis há pasta contendo cópia da certidão de registro dos imóveis pertencentes ao município.

Todos os bens constantes no inventário municipal estão cadastrados no sistema de patrimônio.

Tais medidas de proteção visam além de auferir se os ativos imobilizados estão em locais seguros e devidamente anotados, a procedemos à conferência do saldo do inventário analítico e constatamos harmonia com os valores escriturados em Balanço.

13. TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO NO ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

O município participa do Consórcio CISCEN e Consórcio AMBAS, conforme autoriza a lei municipal nº 48/2007 de 15/02/2014 e nº 264/2014 de 19/05/2014.

O valor repassado ao Consórcio CISCEN no exercício de 2016 totalizou o valor de R\$ 113.920,78, sendo o valor de R\$ 30.000,00 a título de contrato de rateio, o valor de R\$ 83.920,78 a título de compra de serviços tais como consultas, exames, remoção em UTI móvel, dentre outros.

O valor repassado ao Consórcio AMBAS no exercício de 2016 totalizou o valor de R\$60.993,68 sendo o valor de R\$41.396,68 a título de contrato de rateio e R\$ 19.597,00 a título de compra de serviços.

Os valores transferidos aos consórcios equivalem a 0,83% do orçamento municipal.

Referido valor equivale também a 1,36% da receita base de cálculo das ações e serviços públicos de saúde.

14. CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º E DO CAPUT DO ART. 5º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, DO TCE-MG

O controle interno acompanhou as remessas de informações por meio do Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM) e constatou o seguinte:

MÊS	DATA DE ENVIO	DATA DE REENVIO
JANEIRO	Prazos atendidos	22/02/2017
FEVEREIRO		22/02/2017
MARÇO		22/02/2017
ABRIL		22/02/2017
MAIO		03/03/2017
JUNHO		03/03/2017
JULHO		06/03/2017
AGOSTO		06/03/2017
SETEMBRO		06/03/2017
OUTUBRO		07/03/2017
NOVEMBRO		07/03/2017
DEZEMBRO		13/03/2017

Considerações: Constatamos que, embora a necessidade de reenvio dos dados, o município cumpriu o parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

15. PARECER CONCLUSIVO

O Relatório de Controle Interno foi elaborado de forma a atender o disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, o § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e o anexo I da Instrução Normativa nº 02/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Houve acompanhamento do cumprimento dos programas e metas estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, assim como quanto à observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000.

Quanto à avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, esclarecemos que o controle interno utilizou as demonstrações contábeis no formato da Lei 4.320/64. Salientamos que apesar de estar ciente da necessidade de que os demonstrativos sejam apresentados no padrão PCASP, não foi possível a utilização destes, uma vez que o Sistema Contábil não conseguiu disponibilizar, em tempo hábil, para prestação de contas anual 2016, os relatórios com a devida consistência.

Desta forma, fazemos inclusive a recomendação para que a atual administração, notifique a empresa responsável pelo sistema de informática, para que sejam tomadas as medidas necessárias para sanar o problema.

Com relação à **Aplicação de Recursos no Ensino**, considerando o Demonstrativo da Aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, restou verificado, que no Exercício de 2016, foi aplicado em ensino o percentual de 27,72% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, atendendo ao percentual determinado pelo art. 212 da Constituição da República, assim como ao percentual determinado o pelo artigo 160 da Lei Orgânica do Município.

Quanto aos gastos com saúde, **Aplicação de Recursos na área da Saúde**, considerando o Demonstrativo da Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, indica que no Exercício de 2016, foi aplicado um percentual de 17,80% da receita resultante de impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e §3º, todos da Constituição da República, o que atende ao mínimo estabelecido no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, acrescido pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000. Assim, foi constatada a observância dos limites, nos moldes acima desenhados, sem, entretanto, cancelar a qualidade dos gastos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

Quanto à **observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar**, foram inscritos em “Restos a Pagar/2016” o valor de R\$31.107,21 e o saldo das disponibilidades no valor de R\$ 3.314.514,89 e o valor das disponibilidades financeiras é superior ao valor inscrito em restos a pagar.

Quanto à **avaliação dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal**, o Executivo teve o gasto com pessoal durante o exercício de 2016, de R\$ 7.314.122,40 que corresponde a 43,44% das receitas correntes líquidas do município, que foram de R\$ 16.836.492,20. Constatamos que a despesa com pessoal está enquadrada nos limites previstos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Quanto à destinação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, constatamos que não houve alienação de bens no exercício de 2016.

Quanto ao **Repasse mensal de Recursos ao Poder Legislativo**, constatamos que o repasse foi efetuado e está de acordo com o apurado no Sistema de informática do Município e demonstrado neste relatório.

Quanto à **Aplicação de Recursos Públicos por Entidades de Direito privado** houve acompanhamento dos repasses para Entidades de Direito Privado.

Quanto às **Medidas Adotadas para Proteger o Patrimônio Público, em especial o Ativo Imobilizado** observou que o setor responsável pelo patrimônio municipal, faz um controle periódico do ativo imobilizado. Entre outras medidas adotadas para a proteção do patrimônio público, foi a emissão de “termo de responsabilidade patrimonial” em todas as secretarias, realiza visitas in loco para a averiguação do correto uso dos bens e atualização do estado de conservação dos mesmos.

Com relação aos **Termos de Parceria Firmados e Participação do Município em Consórcio Público**, o controle interno acompanhou os repasses efetuados durante o exercício de 2016.

Quanto à remessa dos dados através do SICOM, constatamos que o município cumpriu o parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG.

Ressaltamos que o controle interno acompanhou a execução orçamentária, financeira e patrimonial da administração, especialmente os atos que envolvem a preservação do equilíbrio orçamentário, a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita e a realização da despesa ou a criação e/ou a extinção de direitos e obrigações, a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos, o cumprimento do programa de trabalho, expressos em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.

Também foi analisada a prestação de contas do exercício e todos os

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
Estado de Minas Gerais

dados estão em consonância com a documentação pertinente.

Apesar da abrupta queda de arrecadação no exercício de 2016, ao apresentar os resultados obtidos na gestão, observamos que administração procurou conduzir a gestão para o atendimento dos interesses coletivos.

Importante ainda salientar que este controle interno tem envidado esforço para se reestruturar para avançar, efetivando acompanhamento focado também em aspectos gerenciais, de maneira a contribuir mais diretamente na condução do Município, evitando a prática descompassada dos melhores princípios.

O controle interno recomenda a alocação de esforços no sentido de modernizar a administração pública como condição básica para a melhoria dos serviços prestados à população.

Dores de Guanhães, 31 de dezembro de 2016.

Anselmo de Paula Carvalho
Responsável pelo Controle Interno

16. PRONUNCIAMENTO DO GESTOR

Confirmo haver tomado conhecimento das avaliações de cumprimento e de resultado, do parecer conclusivo contido no relatório de controle interno emitido, bem como das contas do exercício de 2016.

Roberto Sérgio de Oliveira
Prefeito Municipal